



NOTIFICAÇÃO Nº 009 / 2022

NOTIFICANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VALÉRIO /TO
INTERESSADO: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PRESIDENTE DA CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116 / 2021
FMS CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 001 / 2021
CONTRATO Nº 08/ 2022

NOTIFICADA:

a) SOL CLÍNICA MÉDICA E SAÚDE OCUPACIONAL - EIRELLE, INSCRITA NO CNPJ Nº 20.284.096/0001-74, SEDIADA NA RUA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, Nº 1396, QUADRA 29, LT 15, CENTRO, GURUPI/TO, NESTE ATO REPRESENTADA POR SEU REPRESENTANTE LEGAL **GABRIELA BARBOSA MACÊDO**.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VALÉRIO**, Estado do Tocantins, CNPJ nº **12.257.851/0001-01**, com endereço na Avenida Goiás, S/nº, Centro – São Valério do Tocantins – TO, pela Comissão Permanente de Licitação/Presidente da CPL, vem **NOTIFICAR** a empresa acima qualificada, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos:

I - DOS FATOS

A Notificada sagrou-se vencedora do item inerente ao **Credenciamento Médico FMS Nº 001/2021**, visando **O CREDENCIAMENTO/CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS/JURÍDICAS DESTINADAS A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS**, com Ata de Habilitação e julgamento (sessão de disputa) ocorrida/lavrada aos 10 dias do mês de janeiro de 2022.

Após homologação do procedimento pela autoridade competente, bem como, adjudicação do item à licitante vencedora, foi lavrado o Instrumento Contratual de Prestação de serviços, a mesma fora notificada à assinatura do Contrato.

Após assinatura do contrato, aos 12 dias do mês de janeiro de 2022, foi dada a ordem de serviço, no entanto a empresa contratada, SOL- CLÍNICA MEDICA E SAÚDE OCUPACIONAL – EIRELLE, por meio do seu colaborador, Médico plantonista Dr. Francisco Macêdo, não vem cumprindo integralmente as respectivas obrigações contratuais, conforme RELATÓRIO lavrado e assinado pela Superintendente de Saúde, em anexo.

Desta feita, não restou outra conduta ao notificante diferente da expedição de notificação à licitante para efetivação do objeto proposto no referido procedimento licitatório.

A conduta da Notificada fere abruptamente as cláusulas contratuais do contrato 008/2022, inerente ao Procedimento Licitatório **Credenciamento 001/2021**, senão vejamos:

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO/CREDENCIADO

I – Cumprir com proficiência, zelo, dedicação, probidade, espírito de solidariedade e lealdade os serviços contratados, colaborando efetivamente com o desenvolvimento e atendimento na saúde pública do Município de São Valério – TO;

II – Prestar o serviço em conformidade com disposto na Cláusula Segunda deste Contrato e de acordo com as normas técnicas inerentes ao serviço, cumprindo carga horária semanal/mensal de acordo com o especificado no Termo de Referência;

III – Manter o contratante informado sobre todas as ocorrências e andamento de execução deste Contrato;

IV – Manter sigilo na execução dos serviços;

V – Permitir fiscalização e informar a Secretaria de Saúde de qualquer ocorrência na execução dos serviços no prazo estipulado neste contrato;

VI – Arcar com outras despesas tais como, impostos encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, etc;



- VII – Aceitar acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias de até 25% (vinte cinco por cento) do valor contratual corrigido;
- VII – Zelar para que sejam cumpridas as obrigações assumidas pelo contratado bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- IX- Indicar, a pedido do Município, telefones para contato fora dos horários normais de atendimento, inclusive finais de semana e feriados, para os casos excepcionais que porventura venham a ocorrer;
- X – Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente;
- XI – Comparecer ao seu local de trabalho conforme escala de serviço predeterminado e no caso de regime de plantão, dele não se ausentar até a chegada de seu substituto, atuando ética e profissionalmente;
- XII – Obedecer a normas e rotinas quanto a substituição do profissional no regime de plantão, que deverá ser feita no local da prestação do serviço conforme determinação da SMS;
- XIII – Obedecer às normas e rotinas quanto as eventuais trocas de plantão da escala de serviço, que deverão ser comunicadas ao chefe imediato/coordenador das unidades de prestação de serviço;
- XIV – Obedecer ao estabelecido pela SMS, no caso de Jurídica, quanto a prestação do serviço por profissional diferente do já apresentado como responsável pelo cumprimento das ações e serviços; está substituição deverá ser previamente autorizada pela SMS, com comunicação prévia de no mínimo cinco dias, salvo caso de força maior;
- XV – Cumprir com assiduidade e pontualidade seus horários de chegada e saída dos locais de prestação de serviço, obedecendo o estabelecido pela SMS;
- XVI – Tratar com respeito e urbanidade os demais profissionais das unidades de saúde, cooperando a equipe com ordem e profissionalismo.
- XVII – Utilizar – se com zelo cuidado das acomodações, veículos, aparelhos e instrumentos colocados para o exercício de sua profissão, ajudando na preservação do patrimônio e servindo como exemplo aos demais funcionários;
- XVIII - Acatar e respeitar as rotinas estabelecidas, normas e diretrizes da SMS;
- XIX – Participar das reuniões/teleconferências convocadas pela Secretaria Municipal de Saúde;
- XX – Ser fiel aos interesses do serviço público, evitando denegri – los, dilapida-los ou conspirar contra os mesmos;
- XXI – Acatar deliberação da Secretaria Municipal da Saúde;
- XXII – Ter noções operacionais em informática, disponibilidade para alimentação do sistema de gestão em saúde, bem como a execução dos serviços ora contratados;
- XXIII – Acompanhar e entregar devidamente preenchidos os relatórios de sua responsabilidade;
- XXIV – Para profissionais médicos – Utilizar o prontuário eletrônico realizando seu preenchimento no ato de cada consulta médica.

DA RESCISÃO

A inexecução total ou parcial deste contrato por parte do CREDENCIADO, assegurará a CREDENCIANTE, o direito de rescisão nos termos dos artigos 77/80, da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, garantindo a prévia defesa sempre mediante notificação por escrito.

§1º. A rescisão também se submeterá ao regime previsto no artigo 79, seus incisos e parágrafos, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

§2º. O presente contrato de prestação dos serviços de profissional autônomo, por tempo determinado com duração restrita, não gerará qualquer vinculação empregatícia. Inclusive, com relação aos recolhimentos de INSS, ou qualquer obrigação previdenciária, eis que de inteira e exclusiva responsabilidade do Credenciado.

§ 3. Nos casos de necessidade de afastamento das ações e serviços a serem prestados no Município, incluindo licenças de qualquer natureza, pela ausência de vinculação empregatícia, a concessão não será remunerada, haja vista a exclusiva responsabilidade do carenciado perante aos institutos previdenciários. Porquanto, sem qual, sem qualquer ônus para Contratante.

§4º. Credenciada pessoa física, durante o afastamento em licença maternidade, o contrato será suspenso, cujo prazo da suspensão será de livre iniciativa da Contratada, retomando – se normalmente pelo tempo que ainda resta para encerramento do contrato.

§5º. Credenciado pessoa física, durante o afastamento em licença maternidade, o presente contrato será suspenso e conseqüentemente contratado um substituto, cujo pagamento será feito com os valores os quais seriam pagos à contratação, durante o período do afastamento.

§ 6º. Credenciada pessoa jurídica garantirá a continuidade da prestação do serviço, ininterruptamente, mesmo que para isto tenha que substituir o profissional já apresentado à Administração, atentando – se ao retro mencionado no inciso XIV, Cláusula Quinta.

DAS PENALIDADES

Além do direito ao ressarcimento por eventuais perdas e danos causados pelo CREDENCIADO, por descumprir compromissos contratuais definidos neste instrumento, poderão ser-lhes impostas sem prejuízo das sanções elencadas nos artigos 81 a 88 da Lei nº 8.666/93, as seguintes penalidades:

- I – Advertência;
- II - Suspensão da prestação do serviço por até (30) trinta dias, sem remuneração;
- III – Suspensão do direito de contratar com o Fundo Municipal de Saúde de São Valério – TO;
- IV – Declaração de inidoneidade para contratar no caso de reincidência em falta grave;
- V – Multa moratória, não compensatória, de até 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor mensal do contrato, pela impontualidade no cumprimento das obrigações pactuadas.

Parágrafo único. O termo inicial para a incidência da multa estipulada no item V, desta cláusula, será a data correspondente a do adimplemento e o termo final, será a data do efetivo pagamento desta.

São Valério – TO, aos 10 dias do mês de agosto de 2022.

Cleonice de Castro Nunes
Presidente CPL
Portaria 012/2021
Comissão Permanente de Licitação
Presidente da CPL

Paulo Divino de Araújo Reis
1º membro
Vania da Costa Leite
2º membro

Declaro por meio desta, que estou ciente que a notificação solicitada pela Secretaria Municipal de Saúde foi atendida, lavrada e posteriormente encaminhada a empresa vencedora do certame, CREDENCIAMENTO 01/2021.

Tatiane Lopes Barreira
Tatiane Lopes Barreira
Gestora do Fundo Municipal de Saúde



Estado do Tocantins
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VALÉRIO
CNPJ nº 12.257.851/0001-01

RELATÓRIO

Venho por meio deste, comunicar a Secretaria Municipal de Saúde, Tatiane Barreira Lopes, as intercorrências relatadas pela equipe de enfermagem do Pronto Atendimento sobre o Médico plantonista Dr. Francisco Macêdo, as intercorrências relatadas seguem abaixo:

- ✓ De acordo ao livro de intercorrência de enfermagem do Pronto Atendimento, o Dr. Francisco Macedo, não cumpre horário de entrada e saída dos plantões.
- ✓ **“Dia 24 de abril de 2022**, a equipe plantonista comunicou a enfermeira que o médico teve um quadro hiperglicêmico e pediu que a mesma organizasse os atendimentos, para iniciar a partir das 14:00h, com exceção de urgência e emergência. Às 11:21 o próprio médico ligou para a mesma e reforçou “o comunicado citado acima”, e o mesmo acrescentou que iria almoçar na casa de um amigo e que a mesma ligasse se surgisse a necessidade.
- ✓ **Dia 01 maio de 2022**, às 05:27 deu entrada no Pronto Atendimento a paciente etilista crônica em crise de abstinência, tremores, náusea, lombalgia. O médico plantonista já havia comunicado a equipe que iria deixar o plantão às 05:20h, mesmo assim a enfermeira verificou no repouso, sem a presença do mesmo.
- ✓ **Dia 15 de maio de 2022**, a enfermeira plantonista, recebeu na unidade a mãe da paciente Lavínia B. Avelino, reclamando da conduta do médico plantonista, “alegou que o mesmo não examinou a filha, nem ao menos tocou nela” quando ela esteve aqui às 09:50h. No final da tarde chegou 04 pacientes para consulta médica, dentre eles, uma criança de um 01 ano e 11 meses, com um quadro de febre 38,1, todos foram classificados como “verde”. O médico preferiu chamar primeiro o filho de um amigo, sendo que o mesmo havia chegado por último. Às 12:20 o médico plantonista comunicou a enfermeira que iria almoçar na residência de um amigo e qualquer intercorrência pediu que o avisasse via telefone e que ele viria imediatamente, às 13:20h deu entrada no Pronto Atendimento João Francisco Araújo de 73 anos, acompanhado de um vizinho, relatando mordedura de cão, o médico plantonista foi avisado e o mesmo disse que não havia a necessidade de examinar o paciente, apenas pediu a enfermeira que fizesse as seguintes orientações, “higienização na lesão e a observação do animal e também não viu a necessidade de administração de soro e nem de vacina anti- Rábica e que retornasse no Pronto Atendimento si necessário”. Às 19:42h o médico plantonista avisou que iria jantar na casa de um amigo e nesse momento o mesmo foi avisado que a paciente lanka apresentava crises convulsiva recorrentes, o médico respondeu que quando retornasse do jantar ele veria o que fazer quanto ao caso, às 21:27 a enfermeira ligou para o médico avisando que a paciente continuava com as crises convulsivas, ele veio da casa do amigo e encaminhou/regulou a paciente para o HRG.

Às 05:37h o médico plantonista comunicou a enfermeira plantonista que estava indo embora, porém antes perguntou se estava tudo tranquilo no Pronto Atendimento.

- ✓ **Dia 04 de Junho de 2022**, às 09:13 o médico plantonista ligou no telefone pessoal da enfermeira plantonista avisando que estava passando na cidade de Peixe. Às 10:14h ligou avisando que estava chegando na cidade, porém só chegou no Pronto Atendimento às 11:07h e já havia 11 pacientes aguardando por consulta médica, sendo 02 deles sexo masculino, 53, anos e 59 anos, ambos chegaram com queixa de dor intensa em BV. Diante da necessidade de aliviar a dor dos mesmos, a enfermeira plantonista administrou analgesia em um e anti-hipertensivo para um deles e orientados pela enfermeira para aguardar avaliação médica, porém desistiram de esperar e foram embora.
- ✓ **Dia 18 de Junho de 2022**, plantão iniciou sem a presença do médico plantonista. Às 08:21h foi admitido pela enfermeira plantonista a paciente Cristiane de Jesus Torres, de 24 anos **Múltipara, multigesta**, em trabalho de parto, dinâmico uterino 7, onde a enfermeira realizou o toque vaginal na paciente, onde o útero já havia dilatado de 5 a 7cm, BCF-152, no momento paciente, BEG, LOTE, em trabalho de parto, e o médico não se encontrava na unidade.
Às 08:25h, a equipe de enfermagem recebeu no PA a filha da senhora Maria Doralice, informando que sua mãe veio a óbito, por não haver médico plantonista, a enfermeira plantonista para não deixar o PA totalmente descoberto, ligou para a enfermeira Dayane Ribeiro para assumir a unidade até a volta da enfermeira plantonista, pois a enfermeira plantonista teve que acompanhar a gravida em trabalho de parto e a mesma relata que o médico plantonista só chegou na unidade às 10:00h para assumir o plantão. O médico plantonista informou a enfermeira que deixará o plantão no dia seguinte às 06:00h da manhã e que outro plantonista assumirá o plantão.


Gessiana Gomes de Moraes Castro
Superintendente de Saúde

Plantas Noturnas 17/06/2022 - Seguimos nas plantas com a mesma equipe multiprofissional: Enfe. Diana, Médico Gustavo, Tec. Nathalia e Raquel, Pi - Ademir (Médico), Papa Brinda; Vênia; Wanyfer; Seguimos às 19:00 hrs - com normalidade, o retorno da mesma foi por volta das 00:30 min, plantas calmas e intercorrida.

Plantas Diurnas 18/06/2022 - Enfe. Diana, Médico: Dr. Macedo; Tec: Nathalia e Keurimario, Acobista Pi - Galisson; Pi - Ademir; ASG - Maria Leite; Papa: Brinda. Às 07:00 hrs - Permanecemos nas plantas com O1 part.: interno em isolamento COVID-19; Sus. liberada, plantas iniciadas sem a presença médica. Às 08:21 hrs - Admitida part. Cristino de Jesus Coeres - 24 anos; multipara, multigesta em trabalho de parto, dinâmico uterino (+), realizou toque "vaginal" útero com dilatação de 5 a 7 cm, BCF = 152, no momento part.; BEG, LOTE - em trabalho de parto; o médico plantonista não se encontrava na Unidade de P. A. entro em contato com Diretora Gosiara p/ saber quem seria e explico situação a mesma me informa ser o Dr. Francisco Macedo; após a mesma pedi que eu entre em contato com Dr. Katarina a mesma já estava ciente da falta de médico na unidade, após falar no celular com o médico (Dr. Katarina) encaminho part. e acompanho em ambulância p/ o Gurupi, sendo necessário parar em Peixe-TO p/ uma avaliação médica, após avaliação seguimos para o hospital de referência em Gurupi. Às 08:25 hrs - Recebemos a filha de dona M^o Weralice nos informamos que sua mãe veio a Obito, por não haver médico plantonista, liga p/ colega Enfe. Wanyfer para que possa assumir a Unidade de P. A., pois eu tenho que acompanhar a gestante em trabalho de parto, o mesmo prontamente me atendeu, e veio assumir as plantas até o meu retorno, e a chegada do Médico

dentonista, a mesma me informou que o Dr. Francisco
Macedo chegou às 10:00 hrs p/ assumir a plantão.

As 11:30 hrs - Retornamos p/ local de origem, trazendo
o paciente: Michael Ribeiro Varanda / idade 8-3 / Ortopedia / ^{chegada} 13:30
Plantão segue com atendimentos de baixo complexidade

As 18:00 hrs - Admitido port. Janka em crise convulsiva
As 18:00 hrs - Dr. Macedo avisa que irá p/ casa de seu
caso (Riomar) às 18:30 o Dr. Macedo foi retornado
p/ U.A. As 19:00 passa plantão p/ O2 pt. em observação
Plantão Noturno - 18/08/22. Equipe = Enfe Soliman

Equipe: Dr. Francisco Macedo, Tec. Paquel + Marciana, vigia
Wagner; Pe - Gabriel, Pe - Ademir; ASG = Erika. Continuo
na plantão, corrido porém s/ intervenção. As 22:50 hrs
admitido - port: Giderson F. dos Santos - 30 e.; possível Junc
cão / Nature?? um clivulo E; sou informado verbalmente
pelo plantonista que a mesma irá embora às 06:00 hrs e
irá a outro assumir as 07:00 hrs (Dr. Jai Martins).

As 01:10 hrs - Paciente ligação de uma pessoa m se identifica
(33/99203-7845), solicitando o ambulatório para que se dirija
até sua residência (o mesmo apenas diz ser "Jong") para que possa
ver o port. com o Dr. Jai? Por que estranho caso? / porém diante da
partida / sou informado que o metonista havia se deslocado p/ Junc
ção / port sup. Nature / Juncção, e mesmo assim indag. sobre o metonista p/ a
relate avise qualms p/ os metonistas que o metonista somente seria
orientado mediante quadro de gravidade e eu não p/ ir ao port.
mesmo(a) / grosseiramente tentei iniciar uma discussão, com sucesso
apenas disse que se aguardar na Unidade de P. R e "deu" "Boa noite"
ligando e voltou em seguida. As 03:45 hrs - Sean Aguiar Alves -
3 anos com ferimento "aberto" em MIE, realignado suturad. As 07:00
hrs - Passa plantão com O2 port. internado e O2 paciente em
observação.

Plantão Noturno 03.06.22 - Fui no plantão com a mesma equipe multiprofissional. Plantão tranquilo sem interferência por solicitação pelo coordenadora (Chayla) que o médico P1 - Nomico deixasse os bala de Os na residência do pad. Maria Veralice. Plantão segue sem intercorrência e alguns pacientes retina / livre demanda. Às 06:00 hs Plantão segue calmo sem interferência. Às 06:58 hrs Pac. Benfim Ferreira Leite; foi admitido nesta unidade P.A. com queixa de dor intensa em BV a direita, porém o médico plantonista já havia deixado a Unidade de P.A. (vai ao repouso médico na direita - D) porém o mesmo não estava e o outro não havia chegado a Unidade Hospitalar, foi adm em part. com o consentimento do mesmo e de familiar (Sobrinho cãnie): 03 Sol. Pivid 250 ml + 03 amp de Buscopam com pesto, os mesmos orientados que seria o máximo a se fazer no momento os médicos, passa plantão com 03 pacientes internados e 03 sob observação aguardando avaliação médica.

Roberto José N. Rodrigues
COREN-TO 670185 BMT

Plantão Diurno 04.06.2022 - Sábado. ~ x ~ x ~
Equipe: Enfermeira Dayane Ribeiro; Técnicas de enfermagem: Lourimária e Cleonice; médicos: Dr. Taudo (chegou às 11:07 h); ASG: Cozinha: Carmelita; Limpeza: Maria Leite; Motorista P1: Odemi; P2: Nomico (atendente médico). O médico plantonista Dr. Francisco Macedo ligou no meu telefone pessoal às 09:13 h (via whatsapp) avisando que estava passando um Peixe. Às 10:14 h ligou falando que estava chegando na cidade, porém não chegou na Unidade às 11:07 h e já havia 11 pacientes aguardando por consulta médica, sendo 02 deles, sexo masculino, 53 anos e 59 anos, ambos chegaram com queixa de dor intensa em BV. Diante da necessidade de aliviar a dor dos mesmos, administrei analgesia e um anti-hipertensivo para um deles. Orientados a

aguardar avaliação médica, porém desistiram de esperar e foram embora. As 07:30 h deu entrada no Pronto Socorro: Geomelia N. Pereira, 40 anos, uborosa, com história de ansiedade, tristeza, inaniãia, falta de apetite e pensamentos suicida. Medicada CPM e liberada após algumas horas de observação. As 09:17 chegou na Unidade: Spinelino da Silva, 46 anos, buscado pela ambulância da Unidade após ligação de terceiros relatando que os mesmos estavam "passando mal", apresentando desmaio. Ao chegar na Unidade o paciente em questão apresentava parâmetros vitais estáveis. Relatou ter síndrome nefrótica associada a hipertensão, passou nervoso e teve aumento do valor pressórico no local de trabalho. Foi atendido pelo médico plantonista e liberado com orientações. As 09:40 h chegou no P.S. Edina de Castro P. de Souza, 71 anos, acompanhado do esposo e filho, hipertensa, Diabética, cardiopata e portadora de hidrocefalia. Segundo relatos, teve 01 episódio de síncope rápida e 01 episódio de vômito. Foi medicada e liberada após melhora do quadro. As 11:15 h chegou no Pronto Socorro: Zélia Câmara Venturini, 62 anos, com quadro de diarreia e vômito. Medicada CPM e liberada após melhora. As 13:59 h o paciente Adenil Francisco da Cunha, 53 anos chegou queixando dor intensa em 4º dedo do pé esquerdo após possivelmente ser esporado por uma aranha. Administrado analgesia e bloqueio com anestésico. Liberado após melhora da dor. As 16:56 h deu entrada na Unidade: Valiston Alves Gonçalves, 47 anos, apresentando lesão lacerante em MSD ocasionado por mordedura de cão. Houve am-

Plantas rotundas 01.05.22 - Continuo no plantão e
a mesma equipe multiprofissional: Dr. Macedo; Smpa.
Joliana José; Tec. Marlene + Maurício; ASG: Perina.
As 19:00 hrs Admitido part. Maria Julia Castro (20.4m) e
acompanhada de gestora apresentando hipertensão (38.2), aten-
diada pelo plantonista (Dr. Macedo) a menor recebe alta após
entrega recitativo médico + solicitação de exames labora-
toriais, (matrícula) ^{diária} orientada a conduzir para casa.
As 05:27 hrs. Admitido part. família (stilista crônica) em
risco de obstinência, tremores, náusea e lombalgia, porém o
plantonista já nos havia deixado e isto que ocorreu das 05:20
para trás, no Unidade; verificado repouso, sem a presença
de urina, administrado med. anti-espasmodico + analgesia e pró-
tensão opórtica, para plantão 01/02 part. em observação

Adriano José N. Rodrigues
COREN-TO 670185 E

Adriano José N. Rodrigues
COREN-TO 670185 ENF

Valério uma nova Unidade, foi comunicada que
 o médico teve um quadro hiperglicêmico e pediu
 que organizássemos os atendimentos para iniciar a
 partir das 14:00 h, com exceção de urgência e
 emergência. As 11:21 o próprio médico Dr. Maudo
 me ligou e reforçou o comunicado, acrescentando
 que iria almoçar na casa do vice Prefeito Joca
 Moura e que eu digasse se surgisse a necessidade.
 Ontem (23.04) também almoçou na casa de outro
 amigo (Guomar Moura) e a noite após o jantar
 foi a casa do vice-Prefeito Joca Moura. As
 14:00 h realizei troca da SVD + bolsa adterea do
 paciente Manoel Bonfim Soares. Sonda Nº 18, durante
 o procedimento não houve resistência na retirada
 da sonda anterior e nem na passagem da
 atual. As 16:13 h chegou no Pronto Socorro
 filho de Sr. Ferreira Neto Lopes, 12 anos,
 acompanhado da mãe, relatando mordedura
 de gato em mão direita. Ferimentos superfí-
 ciais, animal desconhecido não possível de
 observação. Prescritos vacas anti-Rábica. Administrado
 1 ml divididos nos músculos: deltóide D e E;
 parte lateral da coxa, D e E e também próximo
 a lesão. Administrado pela enfermeira Dayane
 e técnica de enfermagem Marlene. O plantão
 seguiu com alguns atendimentos de rotina, sem
 intercorrências graves. Finalizo com a mesma equipe
 e com 02 pacientes internados: Manoel Bonfim Soares
 e Mayanna Silva Leite.

Dayane Ribeiro Dias
 COREN-TO 24116/ENF

Plantão noturno 24.04.2022 — Domingo
 Equipe: Enfermeira Dayane Ribeiro, técnicas
 de enfermagem: Marciana e Marlene, médicos:
 Dr. Maudo; motorista P1: Domicio P2: Luzia;

posicionamento: Sala: Rampesa: cozinha: higienizadora. Atuação: foram entregues (CRS), duas folhas de papel para o hospital de plene-como permissão da Secretaria de Saúde e diretoria. O número das matrículas: 33051530-6 e 33051529-2, foi entregue-as 50 horas e requiridos minutos. Plantão realizado no turno emergência durante a noite. O paciente dormiu durante todo o turno e passa bem. 15-05-2022 - saída de plantão.

595 918
 Colson Resplandes Dentes
 Estetomodo
 COREN 375.918

Plantão Diurno 15.05.2022 — Domingo
 Equipe: Enfermeira Dayane Ribeiro para enfermagem Alyne; Técnicas de enfermagem: Natália; Auxiliar até as 10:30 h; Rosalina a partir das 10:30 h; médico: Dr. Francisco Macedo; motorista: P1: Odinei, P2: Domício; AOB: limpeza: Simone; Cozinha: Alexia. Recbi o plantão do enfermeiro Elton com 02 pacientes em observação: Emilly Araújo da Cruz, 06 anos, febril, com quadro de febre, dor torácica e dor em MMTI; murilo morais Gonzaga Carvalho, 01 ano, com quadro de crise convulsiva. Ambos foram evoluídos para internação. As 08:32 h chegou na Unidade: Kimberly A. Ferreira de Menezes, 40 anos, estilista, sintomas queixando dor torácica, epigastria, dispnéia e vômito. Medicado CPM e orientado a permanecer em observação. Ao terminar as medicações prescritas, o paciente não quis ficar na Unidade. Foi orientado e esclarecido quanto aos riscos, mesmo assim manteve a decisão de ir embora para sua residência. Foi realizado curativos no domicílio nos pacientes: Solene, Alminda

da Cruz. Domingos (filho da paciente Dora) pegou 01 bala de 02 G e 01 P. A mãe da paciente Sônia B. Araújo reclamou da conduta médica, alegou que este não examinou a filha, nem ao menos "tocou nela" quando veio às 09:50 h. No final da tarde chegou 04 pacientes para consulta médica, dentre eles, 01 criança de 01 ano e 11 meses, quadro de febre (38,1). Todos foram classificados como "verde". O médico pediu chamar primeiro o filho de um amigo, sendo que este havia chegado por último. Sem mais a relatar.

Plantão Noturno 15/05/2022 — Domingo na Equipe: Enfermeira Dayane Ribeiro para enfermeira Allyne; Pacientes de enfermagem: Natália e Rozalina, médico: Dr. Macedo, meto-rista P1: Delme, P2: Domicio; ASG: Linzeza Corina; Cozinha: família; Guarda: Jelson. As 19:10 h o paciente murilo m. Gonzaga Carvalho foi encaminhado para o Hospital Materno de Grupo para realização de exames, avaliação e conduta. As 19:42 h o médico plantonista Dr. Macedo avisou que iria partir na casa de um amigo (Dionan Moura). Nesse momento foi avisado que a paciente Sônia ainda apresentava crises convulsivas recorrentes. Respondeu que quando retornasse do jantar, viria o que fazer quanto ao caso. As 21:27 chegou para ele avisando que a paciente continuava com as crises. Ele veio da casa do amigo e encaminhado / dirigiu para o HRG,acom-

15/05/2022

e Raimundo. As 12:20 h o médico plantonista comunicou que iria almoçar na residência do Sr. - Prefeito para mãe e qualquer interconexão pediu que se avisasse via telefone, que iria imediatamente. As 13:20 h deu entrada no Pronto Socorro: João Francisco Araújo, 73 anos, acompanhado de um sobrinho / vizinho, relatando mordedura de cão com ponturinha esquerda. Lesão superficial. Realizado higienização + curativo. O médico plantonista foi avisado e este não viu a necessidade de admitir o paciente, apenas pediu que se avisasse orientações quanto à observação do animal (parceiro), higienização da área e retornar a unidade se necessário. Também não viu a necessidade de administração de soro e ou vacina anti-Rábica. As 14:53 h interna a Unidade de Pronto Atendimento: Lourença B. Araújo, 01 ano e 06 meses, apresentando febre alta (39,0°C). Administrado Antitérmico CPM. Orientada a ficar na Unidade para observação, porém os pais explicaram que iriam para o município de Palmas consultar a filha com um pediatra e queriam no momento apenas baixar a febre para respirar. As 15:50 h deu entrada no Pronto Socorro: Janka Alves Silva, 26 anos, acompanhada da filha menor. A paciente apresentava crise convulsiva recorrente. Medicada CP e mantida em observação. Durante o período houve vários atendimentos com interconexões graves. Finalizo com a mesma equipe e com 03 pacientes na Unidade: Janka Alves e Marcelo M. Gonzaga Carvalho e Emilly Araújo

Atividade para técnica de enfermagem Noturno

As 23:20 h retornou à unidade: Pedro Henrique Queiroz da Silva, 10 anos, queixando-se de dispnéia.

Ass: 55114. T: 37,4°C; SpO2: 94%; FC: 134; FR: 25.

Administrado hidrocortisona 250 mg CPM e Nebulização. As 05:37 h An

maido segue em meu delírio, pessoal causando que se estava sendo embora, porém antes per

apareceu se estava tudo tranquilo na unidade. As 06:00 h verificado alguns vitais dos pa

cientes mantidos na unidade: Pedro Henrique Queiroz da Silva, Nogueira e Emilly Araújo da

Allyson, ambos estáveis, com melhora respirat

ria aparente do quadro. Seguem aguardando

avaliação médica. O plantão segue tranquilo sem intercorrências graves. Finalizo o plantão

com a mesma equipe e com 02 pacientes no leito, os mesmos já relatados acima. Dns

Dayane Ribeiro Dias
COREN-TO 500.432 ENF

Ofício nº. 086/2022

São Valério - TO, 14 de Outubro de 2022.

**A Senhora
Cleonice de Castro Nunes
Presidente da Comissão de Licitação**

Senhora Presidente

Após cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente instrumento, para solicitar a rescisão da licitação da empresa Sol Clínica Médica de prestação de serviços médicos, devido a falta de plantonista, descumprimento de horário e outros motivos conforme relatório em anexo.

Nada mais a tratar, antecipo meus sinceros agradecimentos.

Atenciosamente.


Tatiane Lopes Barreira
Secretária Municipal de Saúde
002/2021 de 01/01/2024
Tatiane Lopes Barreira
Secretária Municipal de Saúde de São Valério – TO

Estado do Tocantins
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VALÉRIO
CNPJ nº 12.257.851/0001-01

Relatório

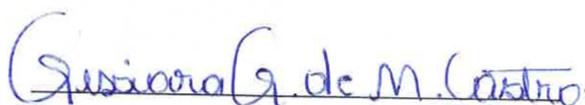
Venho por meio deste, comunicar a Secretaria Municipal de Saúde, Tatiane Barreira Lopes, que no dia 17 de Setembro às 10:19 o Médico Dr. Francisco Macedo enviou por whatsapp um atestado médico com o CID M75.1 com duração de 14 dias à partir do dia 17/09/2022.

No dia 23 de Setembro o médico plantonista de final de semana, Dr. Francisco Macêdo às 08:19h entrou em contato através do whatsapp, informando que iria conseguir fazer os plantões nos dias 24 e 25 de setembro, mais que iria conseguir chegar só sábado à noite e me pedindo para ajudá-lo arrumar um plantonista para fazer sábado durante o dia e que pagaria adiantado ao plantonista, eu disse a ele que seria difícil arrumar um plantonista só para fazer um plantão de 12h, que tinha que ser um plantão de 24h, pensando nos nossos munícipes que ficaria descoberto, fiz a organização com um médico, às 14:08h entrei em contato com Dr. Francisco Macedo, informando que tinha conseguido o médico plantonista para fazer o plantão do dia 24 de setembro e informando a ele que o plantão seria de 24h e o número do Pix para o pagamento.

Às 21:44h do mesmo dia o Médico Dr. Francisco Macedo, não havia cumprido o que havia ficado acordado, diante do não cumprimento o médico que eu havia feito contato não pode vir fazer o plantão. Entrei em contato com o Dr. José Marcos que já estava saindo de viagem e cancelou para nos atender, sobe uma condição que o município si responsabilizasse sobre o pagamento.

No dia 25 de setembro às 09:44h a enfermeira plantonista Dioná informou através de whatsapp que o médico havia chegado.

No dia 02 de Outubro por volta das 07:10h a enfermeira plantonista Leticia Alves, entrou em contato via whatsapp e ligação, comunicando que recebeu o plantão do enfermeiro Celson Resplande, sem médico na unidade e que o mesmo si ausentou do plantão para ir votar na cidade de Gurupi, deixando a unidade descoberta e quando foi às 11:10h a enfermeira plantonista comunicou que o médico havia retornado para o Pronto Atendimento.



Gessiara Gomes de Moraes Castro

Superintendente de Saúde

Plantão Diurno a partir das 09:00 horas da manhã com Col, um paciente no leito. A equipe multi-profissional: Enf: Elton e as Téc. Simone e Lúcia. Médico: Marcelo motorista 1º: Zomácio e 2º: Edmilson Lúcia. Simone, Roguiza - Elvina. Plantão realizado durante o dia. Foram realizados as seguintes

Colson Resplandes Barros
Enfermeiro
COREN - TO 575-510

Plantão noturno a partir das 19:00 horas com Col, dois pacientes no leito. A equipe multi-profissional: enfermeiro: Elton e as Téc. Simone e Lúcia. Motorista: 1º: Marcelo guarda joglar, Lúcia. Roguiza - Elvina. Plantão realizado durante a noite com várias consultas

Colson Resplandes Barros
Enfermeiro
COREN - TO 575-510

Plantão Diurno 02/10/2020 (Domingo)

Equipe: Enfermeira Patrícia Alves; Técnicas: Marciana e Simone. Motorista P1 - Lúcia; P2 - Zomácio; Lúcia - Simone; Roguiza - Lúcia. Recém a plantão de enfermagem libson com o pt em desconexão simulação da siba e sem na unidade que ausentou para ir votar em Gurupi - TO, mas sem nenhuma comunicação nesse período. As 11:10 o médico Dr. Max Viterbo para a unidade. As 11:43 chega na unidade a pt Galéria Martins Santos, 34 anos acompanhada da mãe relatando sintomas gripais há ± 3 dias, com febre, tosse e uso de febre não mensurada, sendo alérgica a dipirona e bromoprida. Foi realizado teste de COVID-19 (negativo), SIVV = 100 x 50 mmHg, PA = FC = 133; SPO₂ = 97; foi avaliada pelo médico plantonista e prescrito (Avesol 5 Berotec / Atrovent 30gts) mas realizado apenas o atrovent pois a outra medicação está em falta; após a medicação paciente foi liberada com prescrição de medicamentos para casa. As 13:50h a paciente citada acima retorna a unidade com crise de choro, relatando dispnéia e dor torácica; SIVV = PA = 110 x 90 mmHg; FC = 133; SAT = 98; avaliada novamente pelo

médico, prescrito aerosol com os mesmos medicamentos; e medicações (EV) e Oxigenio 3lt; sem melhora de quadro a paciente foi encaminhada e regulada para Curuçá - TO, para realizar mais x de torácica PA Perfil e conduta. Às 17:25h a paciente Simião da Silva Carmine, foi avaliada pelo médico que deu alta para o mesmo. Às 14:40hs da entrada na unidade Nayomne Pereira Alves, 21 anos gestante; G02 P001 A0, relatando dor em baixo ventre, corrimento e perda de líquido em aspecto de catarro com sangue na cor boca de café; SSV = PA 130 x 70 mmHg e BCF de bebê 144; nega alergia medicamentosa. Avaliada pelo médico, realizado toque em apus endocervicel e colo posterior, ficou de observação sendo monitorado os batimentos do feto e contrações; às 18 horas foi regulada e encaminhada para Hospital Materno Infantil em Curuçá - TO para avaliação e conduta obstétrica. Às 16:24h chega na unidade a paciente Carlos Ferreira de Menezes, 75 anos, HA relatando que fez uma laparoscopia da próstata, há 5 dias e após 02 dias colocou SVD com orientação do ortopedista de rotina com 5 dias; mas há 1 dia vem sentindo um desconforto ao urinar, precisando fazer o fato onde sai a urina e ujoa um pouco para fora; o mesmo foi avaliado pelo médico e solicitada limpeza da sonda e troca do circuito apenas. Finalizo o plantão sem intercorrências e nenhum paciente internado e de observação. Sem mais a relatar.

Enf. Leticia A.P. de Souza
COREN-TO 64000/ENF

Plantão Noturno - 02/10/2022 (Quinta-feira)
Equipe = Enfermeira: Leticia (Atas); Tec = Márcia e Silvana; Nutricionista P1 = Lanyra; P2 = Kamille; Médico = Dr. Moisés; Guardador Jackson; Cozinha = Jandeline. Às 20:35 chega na unidade Ruth Maria Silva, 30 anos acompanhada da mãe relatando tosse, cansaço respiratório há 1 dia, sintomas gripais há 2 dias, nega alergia medicamentosa, diarreia e vômito, foi avaliada pelo médico e prescrito medicamentos para casa. Às 05:32h chega na unidade Sofia Batista de Araújo, 60 anos acompanhada

- da mãe que relata que a filha tem asma e começou
 - a tosse há ± 4 horas, de abdominal e tosse e apneia
 - única a bombinha, a mesma está fazendo uso de amoxicilina
 - 2x ao dia 5ml para tratamento dentário, mega reumático
 - alergia medicamentosa, foi avaliada pelo médico que relatou
 - sintomas normais sem alterações na ausculta pulmonar
 - [às 05:50h o médico Dr.º Marcelo me comunicou que
 - estava se auscultando da unidade para pegar a estracal
 - pois vão fazer plantão em outros municípios, e disse que
 - qualquer eventualidade pudesse entrar em contato via
 - mensagem ou whatsapp para qualquer suporte. Às 06:03h
 - chega na unidade Marcelo como da lru, 38 anos, relatando
 - de abdominal, engasgo há ± 1 dia, com aumento de exalação
 - sem mais tosse, mega alergia medicamentosa e está fazendo
 - uso de Ventrepi 500mg oral 1x antes de almoço por 90 dias
 - CPM. (A mesma foi enviada a aguarda o atendimento e exp
 - qui sua classificação. Repossi o plantão para a enfermeira
 - Lúcia que irá seguir até a próxima enfermeira chegar de
 - outro município. Finalizo o plantão com a mesma equipe
 - e vou mais a dielano.

Plantão Diurno
 03/10/22

Enf. Leticia A.P.S. Gonzatto
 COREN-TO 640669-ENF

Enfermeira = Daurenice Médico =
 Equipe Técnica = Marciana + Dirce
 Recebo plantão às 10:00h sem paciente interno
 na unidade.



Plantão noturno apartur das 19:00 horas com col, um paciente no leito - Equipe multiprofissional com técnico em enfermagem - 2º Gustavo e enfermeiro Nelson e Téc. Silvana e Natália - motorista: Edmilson, higienizadora Douglas, Limpeza: Tereza, Cozinha: Souza. Plantão calmo não houve emergência durante a noite

24-09-2022

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
FONE: 3363-3300 (RJ)

Celson Resplandes Barros
Enfermeiro
COREN - RJ 375-918

Plantão Diurno 24.09.2022 - Sábado - xx
Equipe: Enfermeira Dayane Ribeiro para enfermeira Dioneá; Técnicas de enfermagem: Lourimária e Natália; médico: Dr. G. Marcos; Limpeza: Maria Leite; Cozinha: Carmelita; motorista P1: Edmilson; P2: Ademir. Recibi o plantão do enfermeiro Nelson com 01 paciente internado: Raimundo Pereira da Paz, 94 anos em tratamento de feridas em MMII. As 08:05 h chegou na Unidade de Pronto Socorro: Gustavo Duarte Munhoz, 28 anos, queixando dor a terminal inferior do tipo ídica associada a vômito. História de gastrite. Medicado CPM e liberado após melhora do quadro com receitas e orientações. O enfermeiro Nelson me reparou que o celular da emergência está estragado e está guardado na gaveta da sala de triagem. Foi realizado os curativos a domicilio dos pacientes: Salome, Alminda e Ademir. Administrado Alexame na paciente Lidiane. As 14:00 h foi deslocada a técnica de enfermagem Natália para um evento de show de motocross realizado na cidade (São Valério) na Avenida Minas Gerais em

frente a Prefeitura Municipal. Foi levado para
 o local: Prancha, edas cervical, ataduras, gaze,
 esparadrapo e aparelhos para confeir sinais
 vitais. A ambulância também estava no local.
 As 17:00 h a técnica de enfermagem Laurimária
 foi para o evento e a técnica Natália veio
 para a Unidade. Durante o período houve alguns
 atendimentos de rotina, não houve nenhuma
 intercorrência grave graças a Deus. Finalizo o
 plantão com a mesma equipe e com o mes-
 mo paciente internado: Raimundo Pereira da
 Paz. Sem mais a relatar. ~ x ~

Dayane Ribeiro Dias
 COREN-TO 503.432 ENF

Plantão Noturno 24.09.2022 — Sábado ~ x ~
 Equipe: Enfermeira Dayane ^{PI Duena} Ribeiro; Técnicas
 de enfermagem: Laurimária e Natália; Médico:
 Dr. José Marcos; motorista P1: Edimilson; P2:
 demi; limpeza e cozinha: Gilmeide; Guarda:
 Nelson. As 05:30 h chegou na Unidade: Delfino
 Soares Machado Neto, 22 anos, relatando bruga de
 sua, apresentando pequena lesão corte contusa
 associada a edema em lóbulo superior. Realizado
 curativo / desinfeção da lesão. Paciente recusou
 atendimento médico, afirmando não querer sutu-
 ra. Foi orientado sobre os sinais de alarme e
 sobre a recusa de atendimento médico. Duran-
 te o período o plantão seguiu tranquilo sem
 intercorrências graves graças a Deus. Finalizo
 com a mesma equipe e com 01 paciente interna-
 do: Raimundo Pereira da Paz, este passou a noite
 estável, acordou por algumas horas, cantou e
 dormiu novamente. Sem mais a relatar. ~ x ~

Dayane Ribeiro Dias
 COREN-TO 503.432 ENF

Plantão diurno: 25/09/22

médico: Dr. Macedo | Enf^ª: Dioná Aguiar

Téc. Enf.: Lourimária e Cleonice

ASG: Diva | Cozinha: Ana

motorista: Odemir

Recebi plantão às 07:00 horas com um paciente em observação: Raimundo Pereira da Paz, 94 anos, formado uso de antituberculose. O Dr. Macedo chegou na unidade para assumir o plantão às 09:43 horas. Às 16:00 horas deu entrada na unidade o paciente: Edson Paula de Freitas, 77 anos, com queixa de precordialgia e vômitos, foi atendido pela equipe médica e de enfermagem, realizadas medicações conforme prescrição (protocolo IAM), realizado ECG, paciente encaminhado para HRC acompanhado por enfermeira: Dioná e motorista: Odemir, o paciente foi deixado no Hospital Unimed conforme solicitado pela família. Foi fornecido pelo Hospital de Peixe 10 ampolas de trombolítico 10mg no PA de São Valério, conforme pedido da farmacêutica Yosi. Foram realizados os curativos em domicílio. Plantão sem mais intercorrências. Enf^ª: Dioná Aguiar

Dioná Aguiar M. Nepomigiano
COREN-TO 187.219 ENF
Dioná

Plantão noturno: 25/09/2022

médico: Dr. Macedo | Enf^ª: Dioná Aguiar

Téc. Enf.: Cleonice e Rozalina

motorista: Odemir | Cozinha: Douglas

ASG: Teca

Continuo no plantão. Às 21:30 horas o motorista Odemir foi buscar o paciente Janke em sua residência com queixa de espasmos

musculares contínuos, foi atendida e medicada
 CPM. Permanece em observação o paciente Rai-
 mundo P. da Paz em uso de antituberculose
 Plantão sem intervenções graves.

Diana Aguiar M. Nepomoceno
 COREN-TO 187.219 ENF
 Enf. Diana

Plantão diurno: 26/09/2022

médico: José Marcos | Enf. Diana Aguiar
 Téc. Enf.: Rozalina e Beirumária
 motorista: Domício, Suzair e Edmilson
 ASG: Gildemice | Cozinha: Herinda

Continuo no plantão. Permanece em obser-
 vação o paciente: Raimundo P. da Paz, 94 anos,
 em uso de antituberculose; paciente Santo Alves
 Dibe, 26a, continuo tendo espasmos musculares. Dr.
 José disse que atenderá somente urgência e emer-
 gência. Plantão cansativo e exaustivo devido médi-
 cos reclamarem consigo dos pacientes que procuram
 o PA para atendimento. Às 14:30 horas foi enca-
 minhado para Gurupi o paciente: Everson Batista
 de Sousa, 88 anos, por suspeita de fratura no
 quadril; foi acompanhado pela técnica Domini-
 ga, que é filha deste e pela motorista Suzair.
 Plantão sem mais intervenções graves.

Diana Aguiar M. Nepomoceno
 COREN-TO 187.219 ENF
 Enf. Diana

Plantão noturno: 26/09/22

médico: Dr. Katarina | Enf. Diana Aguiar
 Téc. Enf.: Beirumária e Rozalina
 Vigia: Joelson | ASG: Corina

Cozinha: Dula | motorista: Suzair e Domício

Continuo no plantão. Às 22:30 horas
 foi encaminhado para HMI G a gestante Dymifer
 Jumarães Freitas acompanhado do Dr. Kato-
 rina, Téc. Enf. Beirumária e motorista Suzair.
 Permanece em observação o Dr. Raimundo P. da

Plantão Noturno

01/09/22

Enfermeira: Daurenice médico: Gustavo

Técnicas: Cleonice + Lourimária

Motoristas: Odemir (P1) Edmilho (P2)

Permanecemos no plantão com dois pacientes internos na AHA - COVID

Daurenice Lopes de Araújo
COREN-TO 15.1710-ET

Plantão Diurno

02/09/22

Enfermeira = Daurenice médico = Gustavo

Técnicas: Lourimária + Silvana

motoristas:

Continuo no plantão com os dois pacientes internos na AHA - COVID

Recebi o plantão da enfermeira Daurenice após as 10:50 com uma paciente em leito 110, termino do plantão tendo calado - após a hora que cubri no plantão. — " — CCB

Daurenice Lopes de Araújo
COREN-TO 15.1710-ET

Plantão noturno após as 19:00 com um paciente em OBS - idrós - melhora do qdo kilorador. A equipe multiprofissional - Dr. Gustavo, enfermeira R. Barros, as tics - Lourimária e Silvana, motorista: Pujair - guarda: Zaira. — " — CCB

Colégio Brasileiro de Enfermagem
COREN-TO 15.1710-ET

Colégio Brasileiro de Enfermagem
COREN-TO 15.1710-ET

Plantão Diurno 03.09.2022 — Trabalho no m.

Equipe: Enfermeira Dayane Ribeiro; Técnicas de enfermagem: Natalia e Jozfa; médico: Dr. Francisco Macedo; motorista P1: Domício; P2:

Luzair; limpeza: Yvone; Cozinha: Cleusa.

Recebi o plantão do enfermeiro Wilson com

03 pacientes na Unidade: 01 aguardando término da medicação e 02 no isolamento do Corid. As 09:15 h chegou na Unidade de Pronto Atendimento Danyela Galvão apresentando escoriações superficiais em algumas regiões do corpo e dor em MSE após queda de moto ocorrida na noite de ontem (02.09.2022). O médico plantonista ainda não havia chegado. A paciente então seguiu para a Dr.ª Katarina, esta veio até a Unidade, atendeu a paciente em questão e prontificou-se a atender também uma paciente que estava aguardando. Ambas foram medicadas CPM, solicitado Pais X para Danyela, descartado fratura. Prescrito medicação para casa. O motorista Domicio foi até o município de Palmas buscar uma paciente de alta hospitalar. A filha da paciente Yanka entrou em contato via telefone e mensagens de Whatsapp, informando que a mãe estava queixando-se de cefaléia e "crise" convulsiva. Exatigui a mesma que assim que o motorista retornasse de outro demanda buscaria a paciente. O motorista Luzair foi até a residência, Yanka se encontrava dormindo. As 13:20 chegou na Unidade, feito medicação CPM e liberada após melhora do quadro. As 16:50 h deu entrada no Pronto Socorro: Wagner dos Reis dos Santos, 41 anos, acompanhado do irmão, apresentando lesão costal contusa de ± 2.5 cm em supercílio. Realizado sutura simples e curativo. Prescrito receita para casa. Foi realizado curativos a domicílio dos pacientes: Salome, Alminda, Raimundo e Aldemar. Administrado ceftioxonam 1g no paciente Severo dos Santos, também em domicílio. Durante o período houve alguns

29 meses, G₂, P₁, A, relatando que camde mais unida e por
 total querendo de umos, leve colico e congestionamento
 de pequena quantidade, foi medicada e orientado
 a estar realizando uma ultrassonografia e recito. Às
 14:47h compareceu na Unidade, marie fozes Cerco Gon-
 alves; 38 meses com DUM: 18/12/21; DPP: 24/09/22; JG: 39 cm
 em bolsa rote com colic 3 cm de dilatação foi avaliada,
 medicado e encaminhado ao Hospital Materno Infantil,
 acompanhado pela Enfem em Enfermagem marione. Às
 6:45hs chegou Arivaldo de Costa Leite, 45 meses com PA:
 40/20 mmHg; sat: 97%; Fc: 56 foi medicado e aguarda
 melhora sendo plantado como paciente interno (Adelina).

Enf^o = Adelina Gonzatto
 N.º 10 000.559.505 - ENF

Plantão diurno: 17/09/2022

médico: José Marcos | Enf^o: Diana Aguiar

Téc. Enf: Raquel e marione

motorista: maurício

ASG: Simone | Cozinha: Herinda

Recebi plantão às 07:00 horas com dois
 pacientes em observação: Arivaldo da Leite
 e Adelina de Pains. As técnicas marione e
 Raquel estão para Gurupi acompanhando
 pacientes. Às 07:30 horas o paciente Arivaldo
 foi embora da unidade. Às 08:40 ho-
 ras a técnica marione chegou de Gurupi.
 Às 09:40 horas a técnica Raquel também
 chegou de Gurupi, as duas técnicas con-
 tinuam no plantão. Às 10:00
 horas eu e a técnica Raquel fomos rea-
 ligar os curativos em domicílio, fizemos
 o curativo e medicação do Sr. Daniel
 e o curativo do Alderovi; os outros cura-

Plantão diurno: 18/09/2022

médico: José Marcos | Enf^o: Diona Aguiar

Téc. Enf.: Dirce e Raquel | ASG: Simone

Cozinha: Elvira | Motoristas: Edmilson e Luzair

Continuo no plantão. Às 10:40 horas deu entrada na unidade a paciente: Adriana Dirqueira R. Silva, 50 anos, com queixa de dor abdominal, lombalgia e crise de ansiedade (abdômen agudo), foi feita analgesia porém paciente não referiu melhora, foi encaminhada para Gu-ruupi acompanhada da técnica Raquel e motorista Edmilson. No período da manhã, eu (Enfermeira Diona) e técnica Raquel realizamos os curativos dos pacientes: Aldemir, Elminda, Dalme e a medicação da bidyane e no período da tarde a técnica Dirce realizou os curativos dos pacientes: Raimundo e Odilon. Às 16:30 horas deu entrada na unidade o paciente Manoel Alves de Oliveira, 37 anos, com ferimento corte contuso em plugar E, foi encaminhado para Gu-ruupi acompanhado pelo motorista Luzair. Devido suspeita de lesão de nervo e possível fratura. Plantão sem mais intervenções graves. Permanece em observação a paciente Adeline de Paiva fazendo uso de antitromboterapia. Às 16:30 horas deu entrada na unidade a paciente Maria da Paz Damasceno de Sousa, 69 anos, com quadro de hiperglicemia. Enf^o Diona

Diona Aguiar M. Nepomoceno
COREN-TO-187.219 ENF

Plantão noturno: 18.09.2022

médico: José Marcos | Enf^o: Diona Aguiar

Téc. Enf.: Raquel e Dirce | ASG: Corina

motorista: Edmilson | Cozinha: Tondelice

Alguém: Jelson

Diana
Diana Aguiar M. Nepomoceno
COREN-TO 187.218 ENF

Permanece no plantão. Plantão

Plantão diurno a partir das 07:00 horas da manhã com Cel, no paciente no leito. A equipe multiprofissional - enf. celsor e as três farmacêuticas e a equipe Plantão calmo não houve nenhuma emergência durante o dia.

19-09-2022-11

21. Elton

Plantão Noturno 19/09/2022. Segunda-feira 375-918

Equipe - Enfermeira Letícia (Atas para Enfermeira - Daiane - Pericles - farmacêutica e Lenice; Guarda - Douglas; Médico

Katarina; Lejinha - Quersalina; Motorista P1 - Odemir; P2 - Edmilson; S1 - Languir. Recebi o plantão com os paciente

interna (Adelina de Paula). As 18:45h deu entrada

na unidade o paciente (João Antonio Gonçalves), relatando

fraqueza, inapetência acompanhada da filha, foi avaliada

e se mantém na unidade tomando medicamentos; SSVV PA 1037

SP02 = 99%; FC 62. As 23:42 fez alta e foi da unidade. As

06:35 chega na unidade (Izabela Monteiro) G1 PO AO, relatando

dores epigástricas, mega perda de líquido e somnolência; SSVV =

PA 100x90; SP02 = 97%; FC = 66; foi prescrito buscopam simples

CPM para alívio da dor e aguarda avaliação médica.

Foi encaminhada para UBS Maria Lema Izabela para ser

avaliada pela médica por lá. Finalizo o plantão com os

paciente interna (Adelina).

Enf. Letícia
Letícia A.P.S. Gonzatto
COREN-TO 640569-ENF

Plantão Diurno 20.09.2022 (Terça-feira)

Equipe - Enfermeira Letícia (Atas para Enfermeira Willyne;

Pericles - Marcellana e Durval; Médico Or - Gustavo; Motorista

P1 - Languir; P2 - Domício; S1 Edmilson. Permanece no plantão

com os paciente interna (Adelina). As 09:40 chega na

unidade o paciente (Aldemir Lisboa dos Santos) acamado, pe

motorista Edmilson que fez busca - de a demônio. O mesmo

relatou dificuldade para evacuar em poucos quantidade ha ±

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VALÉRIO
C.N.P.J.: 12.257.851/0001-01

Servidor: DR FRANCISCO ASSIS DE MACEDO
Admissão:
Cargo: MÉDICO PARA EXECUÇÃO DE PLANTÕES NO PRONTO ATENDIMENTO
MÊS/ANO: SETEMBRO/2022

DATA	ASSINATURA	TURNO DA MANHÃ		TURNO DA TARDE		TURNO DA NOITE	
		Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída
01/09/2022- QUINTA							
02/09/2022- SEXTA							
03/09/2022- SABADO		09:15					07:00
04/09/2022- DOMINGO		24h					
05/09/2022- SEGUNDA							
06/09/2022- TERÇA							
07/09/2022- QUARTA							
08/09/2022- QUINTA							
09/09/2022- SEXTA							
10/09/2022- SABADO		24h					
11/09/2022- DOMINGO		24h					
12/09/2022- SEGUNDA							
13/09/2022- TERÇA							
14/09/2022- QUARTA							
15/09/2022- QUINTA							
16/09/2022- SEXTA							
17/09/2022- SABADO							
18/09/2022- DOMINGO							
19/09/2022- SEGUNDA							
20/09/2022- TERÇA							
21/09/2022- QUARTA							
22/09/2022- QUINTA							
23/09/2022- SEXTA							
24/09/2022 - SABADO							
25/09/2022- DOMINGO		09:43					07:00
26/09/2022- SEGUNDA							
27/09/2022- TERÇA							
28/09/2022- QUARTA							
29/09/2022- QUINTA							
30/09/2022- SEXTA							

Dia 03/09/2022 compareceu na unidade após 09:15, sendo realizado plantão 21:45h no total R\$ 2430,08
 Dia 25/09/2022 compareceu na unidade após 09:43, sendo realizado 25h 17min plantão no total R\$ 2411,41

Francisco Assis de Macedo
 205-205-EN
 205-205-EN

Dia 17/09/2022, 18/09/2022, 24/09/2022

O Or^o Marcelo não compareceu para realizar

o plantão, sendo solicitado para o

Or^o José Marcos realizar o plantão

Para a unidade não ficar sobrecarada

Cassia da Silva Faria
CORENIO 586.205-ENF



TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

“Fica rescindido o Instrumento Contratual n. 008/2022, inerente a prestação de serviços de profissionais na área da Saúde no Município de São Valério- TO, (Médico Clínico Geral), pelos fatos e fundamentos a seguir asseverados.”

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VALÉRIO - TO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 12.257.851/0001- 01, com sede na Avenida Goiás, S/nº – Setor Aeroporto, Centro, São Valério - TO, neste ato representada por sua Secretaria municipal de Saúde em Exercício, a Senhora **TATIANE LOPES BARREIRA**, considerando:

I) A realização da Credenciamento Público nº 001/2021 para credenciamento de profissionais para prestação de serviços de na área da Saúde no Município de São Valério- TO, (Médico Clínico Geral), tendo como credenciada a empresa **SOL – CLINICA MEDICA E SAÚDE OCUPACIONAL - EIRELLE**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.284.096/0001-74, com endereço à Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 1396, Qd. 29, Lt. 15, Centro – Gurupi/TO;

II) A homologação do certame pela autoridade competente atestando a regularidade e legalidade do procedimento;

III) A assinatura do contrato nº 008/2022 com a, conseqüente, expedição de ordem de serviços;

IV) Que a Contratada, após assinatura da ordem de serviços, vem descumprimento a carga horária estabelecida, deixando de designar profissional médico para a realização de plantões, uma vez, tratar de pessoa jurídica, a mesma deverá assegurar o atendimento médico de forma regular e absoluta;

V) O descumprimento da execução dos serviços, ausencia de médico para executar os plantões, atividade essencial, em que a população necessita de atendimento prioritário na área da saúde, admite-se, diante das peculiaridades do caso concreto, compelir a empresa Credenciada a instauração de processo administrativo disciplinar pela prática de infração funcional;

VI) Conforme previsão do Código de Ética Médica que, em seu Capítulo III, Art. 8º, que é vedado ao médico: Afastar-se de suas atividades profissionais, mesmo temporariamente, sem deixar outro médico encarregado do atendimento de seus pacientes;



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO-TO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



VII) Segue ainda no Código de Ética Médica, Capítulo III, Art. 9º, que é vedado ao médico: Deixar de comparecer a plantão em horário preestabelecido ou abandoná-lo sem a presença de substituto, salvo por justo impedimento;

VIII) Que a Contratada fora notificada sobre a sua conduta, de não cumprir com suas obrigações contratuais,

IX) Que a Contratada não apresentou qualquer justificativa pertinente à Contratante, bem como, permanece não cumprindo suas obrigações contratuais;

X) Que a conduta deliberada da Contratada, em deixando a administração pública e a população sem atendimento médico, acarreta risco grave diante da natureza e da essencialidade dos serviços médicos; e

XI) O transcurso do prazo avençado, causando prejuízos irreparáveis ou de difícil reparação, ESPECIALMENTE QUANTO objeto proposto essencial e necessário, sendo imperiosa a contratação de forma a manter o regular atendimento dos usuários do sistema municipal de saúde e, conseqüentemente, manutenção da saúde e da vida humana;

XII) Além de causar prejuízo ao erário, afrontou, em muito, os deveres de honestidade, legalidade e lealdade à instituição, o que por si só já constitui ato de improbidade sujeito as penalidades legais;

RESOLVE:

Art. 1º Rescindir o competente Instrumento Contratual n. 008/2022, decorrente do Credenciamento Público n. 001/2021 – Contratação de pessoas físicas / jurídicas destinadas a prestação de serviços médicos – firmado com a empresa **SOL – CLINICA MEDICA E SAÚDE OCUPACIONAL - EIRELLE**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.284.096/0001-74, com endereço à Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 1396, Qd. 29, Lt. 15, Centro – Gurupi/TO, nos termos do Art. 77, Art. 78, I c/c Art. 79, I, todos da lei n. 8.666/93.

Art. 2º Fica a empresa SOL – CLINICA MEDICA E SAÚDE OCUPACIONAL – EIRELLE, DESCREDENCIADA e impedida de contratar com o poder público de São Valério/TO pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do Art. 87, III da lei n. 8.666/93.

Parágrafo único – Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para fins de exercício do contraditório e da ampla defesa, contados da publicação.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO-TO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Art. 3º Em consequência da presente rescisão contratual, fica **IMEDIATAMENTE REVOGADA** a competente Ordem de Serviços.

Art. 4º A presente rescisão deverá ser submetida a publicação nos Diários Oficiais da União e do Estado do Tocantins.

São Valério – TO, 20 de Outubro de 2022.

Tatiane Lopes Barreira
Secretaria Mun. de Saúde
Portaria nº 002/2021 de 01/01/2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VALÉRIO
Tatiane Lopes Barreira
GESTORA FMS